



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
E DO MAR

DRAP Centro  
Direcção Regional  
de Agricultura e Pescas  
do Centro

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO AGROALIMENTAR, RURAL E LICENCIAMENTO - DIVISÃO DE  
APOIO À AGRICULTURA E PESCAS

## INSPEÇÃO DE MATERIAIS VITÍCOLAS

SINOPSE -2014



**Autores: Anabela Andrade, Fernando Carranca, Jorge Sofia**

## Índice

Introdução.....	3
Vinhas mãe de porta-enxertos .....	4
Vinhas mãe de garfos.....	10
Viveiros .....	13
Considerações finais .....	20
Anexos	

## INTRODUÇÃO

Entre outras competências, a Divisão de Apoio à Agricultura e Pescas, possui a inspeção periódica dos materiais vitícolas e, assim, o controlo das plantas de viveiro e das vinhas-mãe produtoras de material certificado e de material *standard*, esta última categoria apenas autorizada para garfos.

A inspeção integra parâmetros distintos, desde varietais, sanitários a culturais, e tem por base legal o cumprimento do Decreto-Lei nº 194/2006 de 27 de Setembro, que reúne as regras aplicáveis à produção, controlo, certificação e comercialização dos materiais de propagação vegetativa de videira. Trata-se de um decreto-lei de aplicação exclusiva aos materiais de propagação vegetativa de videira, e assim aplicável aos materiais vitícolas do produtor licenciado que sejam destinados à instalação das suas próprias culturas, com vista à certificação, e aos materiais vitícolas de variedades geneticamente modificadas, sem prejuízo do disposto em legislação especial. Não é, porém, adaptável aos materiais vitícolas destinados a ensaios ou fins científicos, a trabalhos de seleção, à conservação da diversidade genética e à exportação para países terceiros.

O presente relatório, respeitante a todas as inspeções realizadas pela DRAPC, em 2014, ao reunir o trabalho dos seus três inspetores de materiais vitícolas, tem por objetivo contribuir para o conhecimento de tão importante atividade setorial nacional, nomeadamente no tocante ao número de vinhas mãe, quer de porta-enxertos, quer de garfos da DRAPC, bem como ao número de plantas colocadas em viveiro geográfico da DRAPC - plantas certificadas/plantas aptas à comercialização-, e principais variedades, pese o mesmo relatório permita, também, uma panorâmica do trabalho real, exaustivo em gabinete e, fundamentalmente, em terreno, de qualquer inspetor dos materiais vitícolas.

## 1. VINHAS MÃE

### 1.1. VMPEC

Do total de VMPEC existentes na área geográfica da DRAPC, noventa e oito, foram inspecionadas, em 2014, quarenta e uma parcelas, das quais oito foram instaladas em 2014.

#### 1.1.1. NOVAS VMPEC

Excetuando a nova VMPEC no concelho de Satão, as restantes sete novas VMPEC, distribuídas por 5 agentes económicos, foram instaladas nas freguesias de Marrazes (2), Monte Real (2), Amor (1), Regueira de Pontes (1) e Caranguejeira (1), pertencentes ao concelho de Leiria (Figura 1).

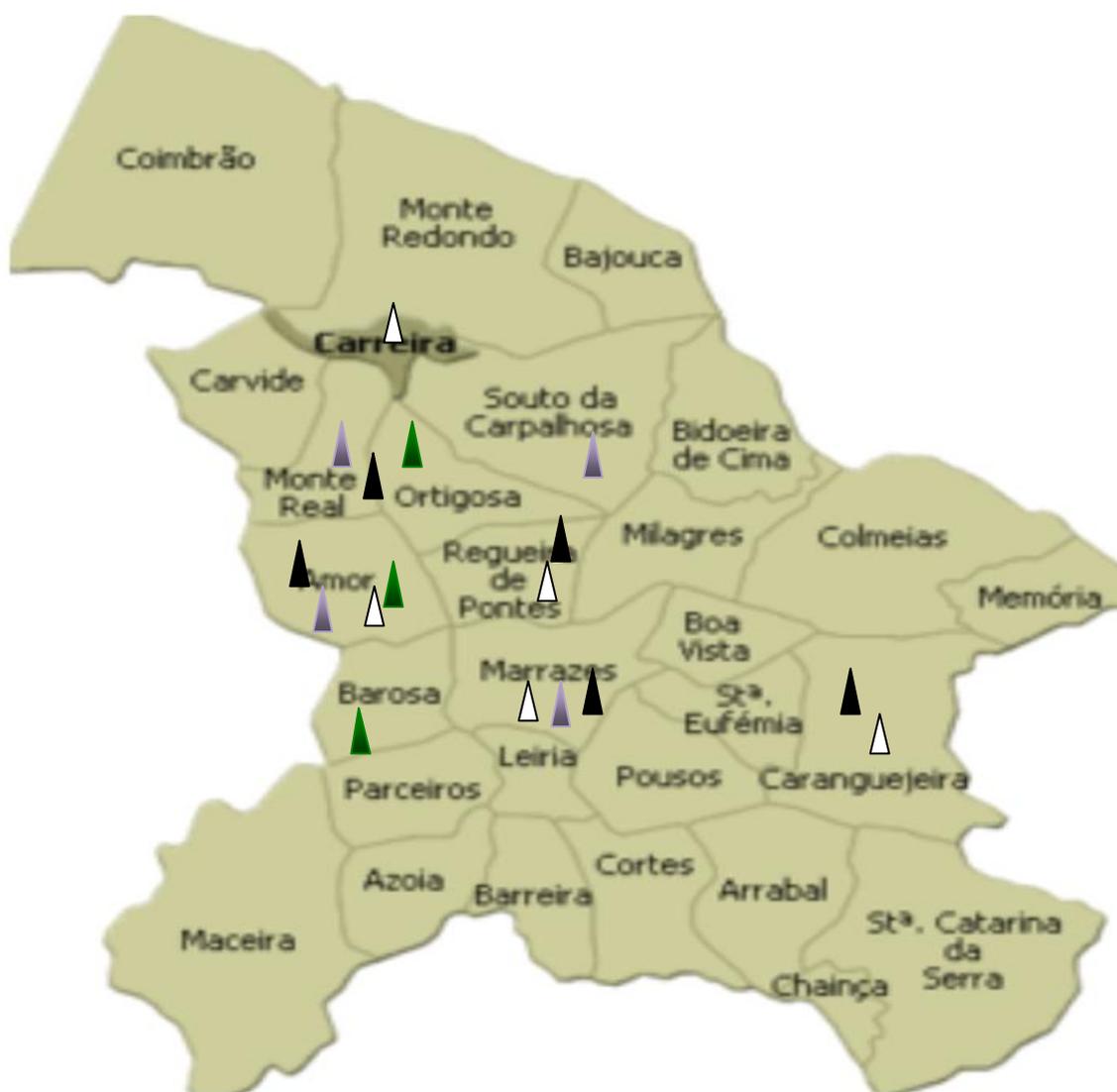


Figura 1. Localização das novas VMPEC, 2011-2014; VMPEC instaladas em 2014 ▲ VMPEC instaladas em 2013 ▲ VMPEC instaladas em 2012 ▲ VMPEC instaladas em 2011 ▲

Marrazes, Monte Real, Amor e Souto da Carpalhosa foram as freguesias de implementação de vinhas em 2013; Barosa, Amor, e Ortigosa foram as freguesias de implantação de vinhas em 2012; Carreira, Amor, Marrazes, Regueira de Pontes e Caranguejeira foram as freguesias de implantação de vinhas em 2011 concedendo a Figura 1 uma panorâmica da localização das novas vinte e três VMPEC da DRAPC, no período 2011-2014.

As novas VMPEC foram plantadas com os porta-enxertos SO4 e, maioritariamente, 1103P (Figura 2). Relativamente ao porta-enxerto 1103 Paulsen (Berlandieri Résséguier nº2 x Rupestris du Lot), foram usados os clones português 4 JBP (PT) e o clone espanhol 168 (ES), com a distribuição constante da Figura 3. Desta sobressai, ainda e tal como ocorrido em 2013, a maior utilização do clone português, quer em número de pés, quer em área.

Figura 2. As novas vinhas VMPEC. Controlo oficial, 2014.

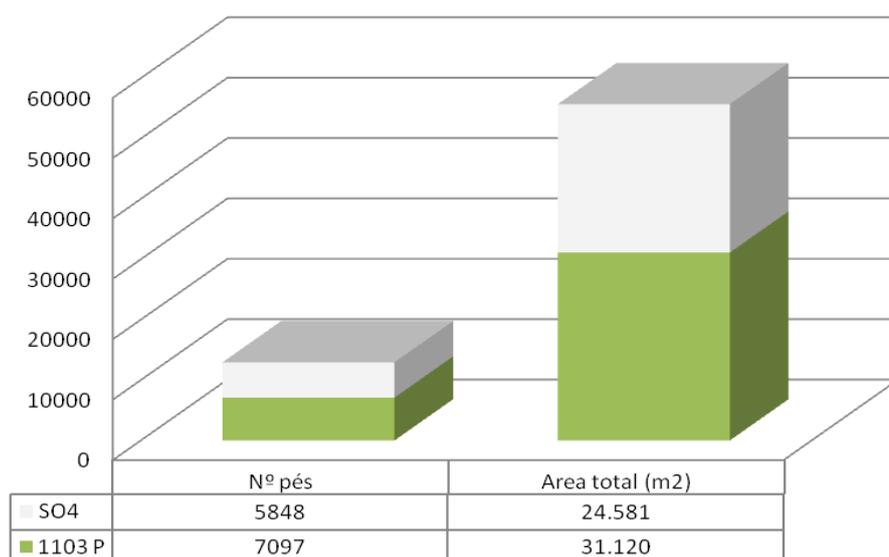
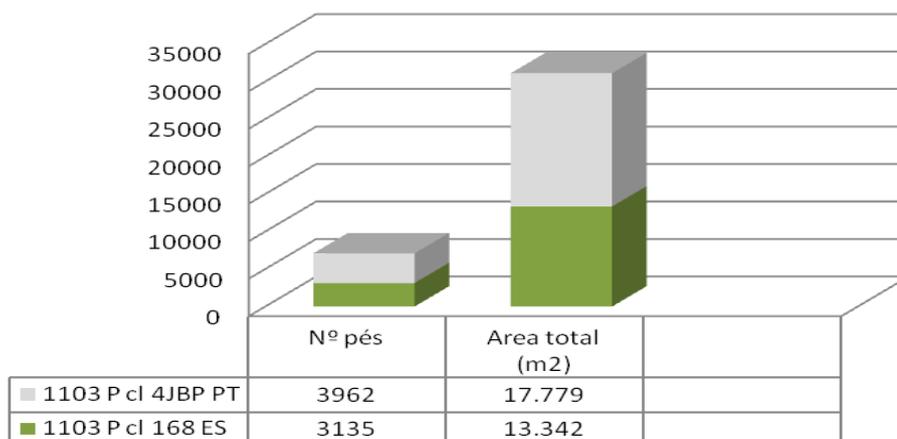


Figura 3. Distribuição de utilização dos clones de 1103 P. Controlo oficial, 2014.



E porque a instalação de novas VMPEC tem sido uma constante nos últimos quatro anos, apresenta-se na Figura 4, o número de pés/variedade de porta-enxerto referente ao período 2011-2014: Predomina o 1103P com 24.744 pés, superioridade que se encontra também representada na Figura 5.

Figura 4. Distribuição do nº pés/variedade de porta-enxerto. Período 2011-2014.

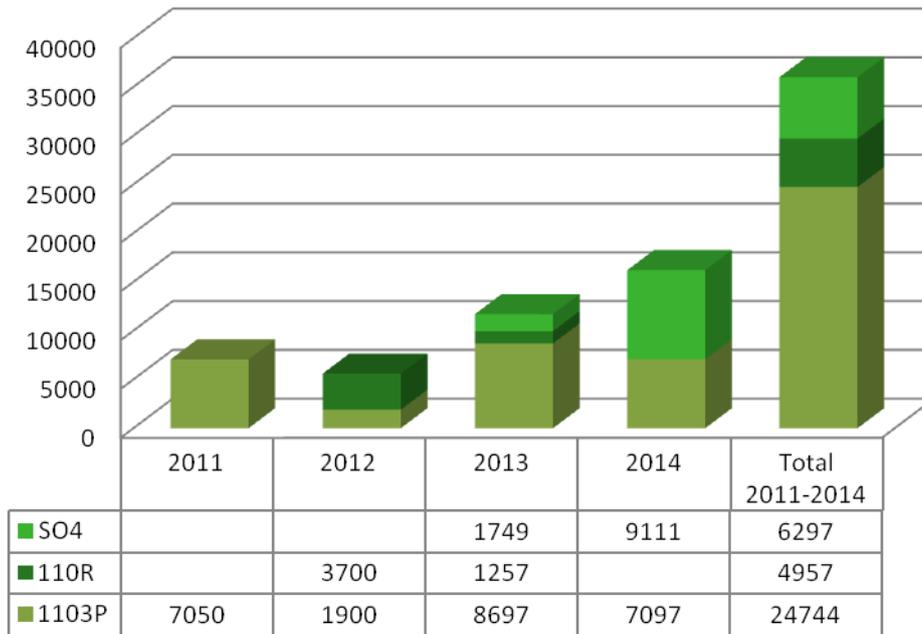
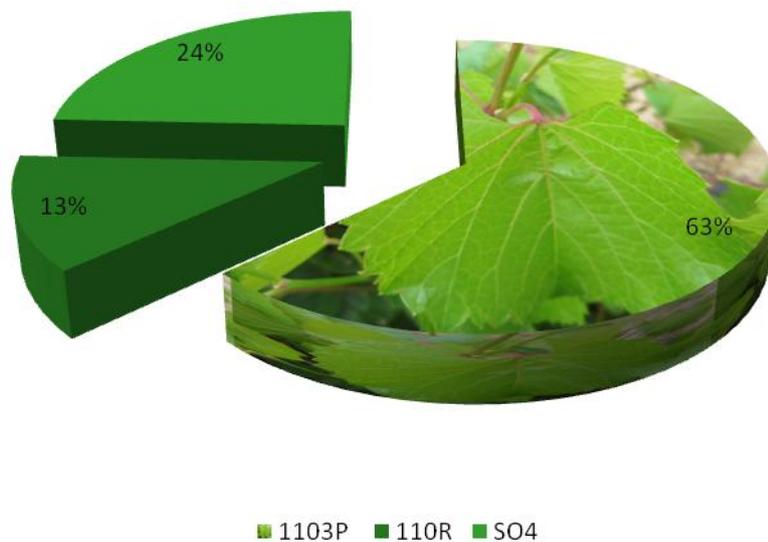
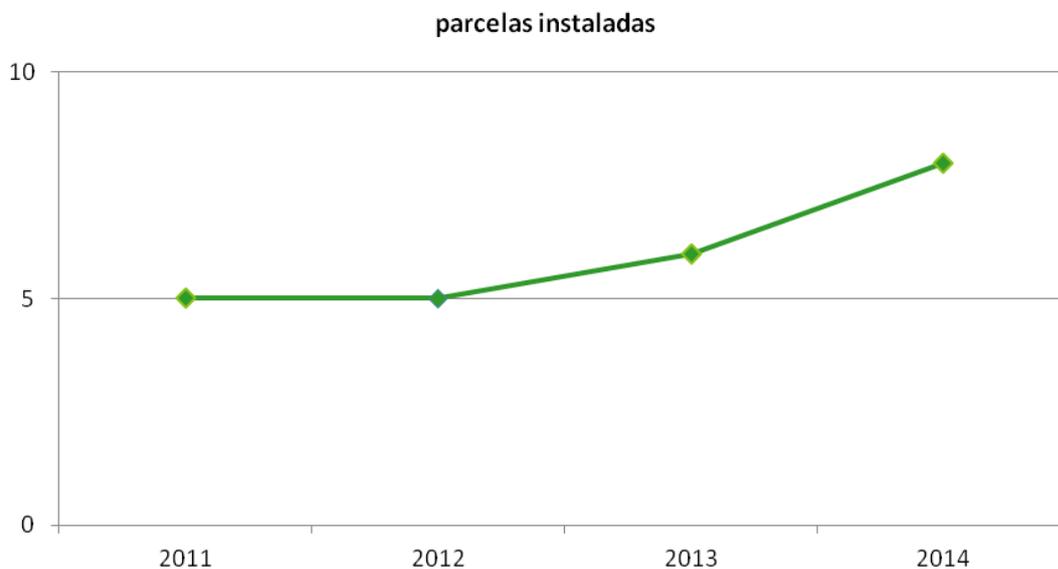


Figura 5. Distribuição percentual das variedades de porta-enxertos/superfície (m<sup>2</sup>). Período 2011-2014.



No total do período 2011-2014, instalaram-se 37.298 plantas numa superfície de 154.589m<sup>2</sup>, distribuídas por 24 novas vinhas (Figura 6).

Figura 6. Número de novas VMPEC. Período 2011-2014.



Na Figura 7 estão reunidas as características de todas as novas vinhas aquando do controlo oficial. Sobressai a ausência de misturas varietais, bem como de fungos e de vírus.

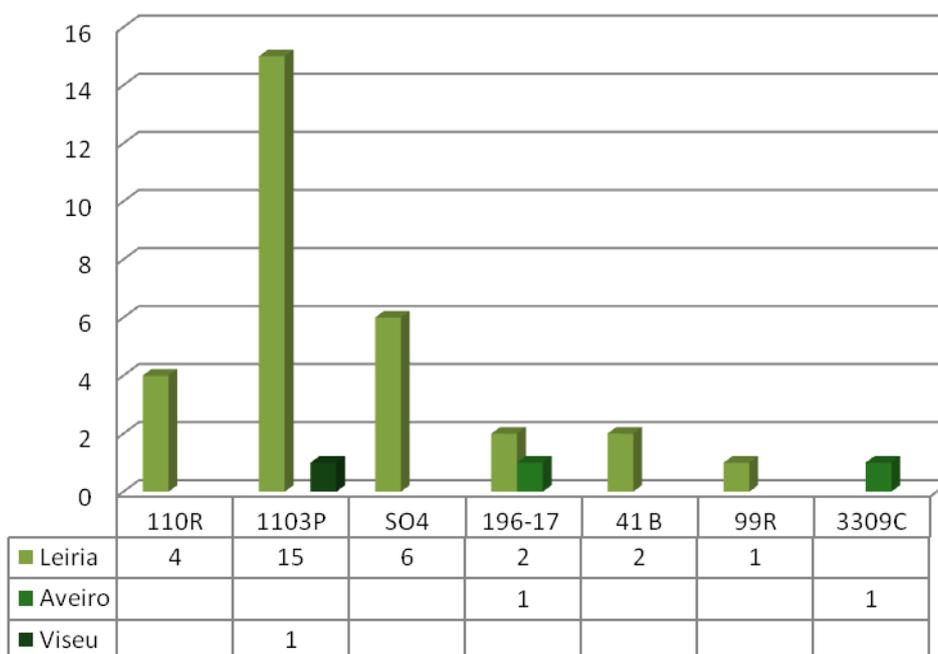
Figura 7. Algumas características das VMPEC instaladas em 2014. Controlo oficial, 2014.

C. Varietal	C. Sanitário-Outros Organismos- (Cicadelídeos -OSC, Filoxera-OSF, Agrobacterium-OSA, Isento-ON)	C.Sanitário Vírus	C.Isolamento (Correto /Incorreto)	C. Estado Cultural
Sem misturas	OSF	Isento	CORRETO	Regular a Bom

### 1.1.2 VMPEC ANTERIORES A 2011

Das VMPEC instaladas antes de 2014, foram inspeccionadas, em 2014, 33 parcelas, 27 das quais anteriores a 2011. Distribuídas por 14 OE's e três distritos, conforme patente na Figura 8, são na sua maioria de 1103 P e SO4, seguidas do R110. Todas as inspeções tiveram em consideração os parâmetros constantes da Figura 7 e foram vertidas no Certinet.

Figura 8. Vinhas anteriores a 2014 inspeccionadas. Variedade/nº/Distrito. Controlo oficial, 2014.

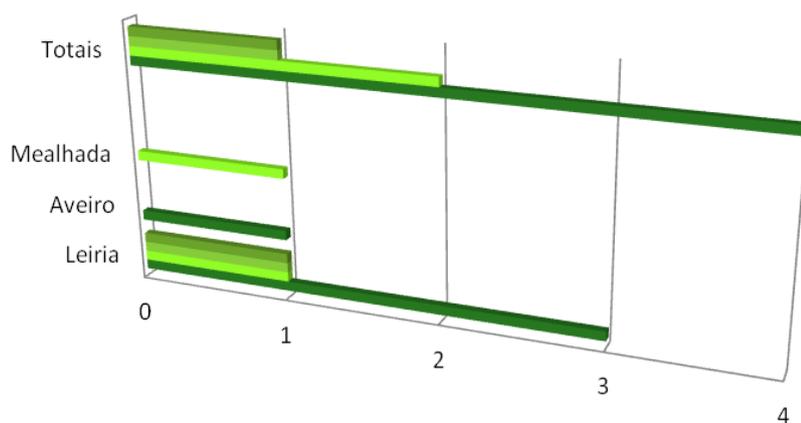


Lembre-se que, em 2012, a renovação de sessenta e cinco VMPC da DRAPC – parcelas válidas até 2012 – ,exigiu, ao abrigo do Decreto-Lei 194/2006 de 27 de Setembro, Artigo 16º, a realização de testes sanitários constantes da parte II do Anexo B, designadamente dos vírus do urticado ou nó curto (*Grapevine fanleaf nepovirus*, GFLV), do mosaico do Arabis (*Arabis mosaic nepovirus*, ArMV), e dos associados 1 e 3 do enrolamento (GLRa-1 e GLRa-3).

Do total das VMPEC, 17 parcelas, distribuídas por 10 OE's, foram alvo de testes sanitários lenhosos em fins do Outono de 2012, visando confirmar, ou contrariar, os resultados positivos dos testes de 2011, ou obter resultados primeiros de renovação, em virtude do lapso de não realização atempada de testes sanitários por parte de alguns OE's. Os resultados então obtidos, revelaram 8 parcelas "positivas", a sair da certificação, tal como previsto no Artigo 16º, 7, e parte II do Anexo B. Neste contexto, no período 2013 -2014, foram destruídas 8 parcelas VMPEC (Figura 9) na sequência da sua exclusão sanitária em 2012; Foram ainda destruídas 2 (uma de 1103 P e uma de 196-17 CI) por vontade própria dos OE's.

De um modo geral, pode dizer-se que as vinhas excluídas por motivos sanitários estão a ser “compensadas” pela plantação de novas VMPEC, aqui, e conforme já referido, com destaque para a utilização de 1103 P, o porta-enxerto, aliás, mais usado na DRAPC, quer no fabrico de enxertos prontos, quer de barbados. De facto, no período 2013-2014, 8 vinhas foram excluídas da certificação e 13 vinhas foram instaladas, em igual tempo. A DRAPC conta agora com 98 VMPEC, das quais 8 estão localizadas na região de Viseu, 2 em Coimbra e as restantes 88 em Leiria.

Figura 9. As vinhas destruídas por exclusão sanitária no período 2013-2014.



	Leiria	Aveiro	Mealhada	Totais
■ 196-17	1			1
■ SO4	1			1
■ R110	1		1	2
■ 1103P	3	1		4

No tocante ao respeito pela Portaria 165 de 26 de Abril, a qual, para os campos de pés mãe de porta-enxertos implementa o dever de todo o material proveniente de campos de pés mãe de porta-enxertos localizados nas ZIP ser submetido a tratamento por água quente, antes da sua utilização ou comercialização, bem como a obrigatória monitorização do inseto vetor da Flavescência Dourada com recurso a armadilhas adesivas amarelas, importa referir que todas as parcelas da DRAPC foram monitorizadas. No âmbito da portaria 165 aproveite-se para salientar ainda a obrigatoriedade da realização anual e registo dos tratamentos inseticidas contra o *Scaphoideus titanus Ball.*, em todos os campos de pés mães de porta-enxertos das freguesias onde o inseto está presente, e em todos os campos de pés mães de porta-enxertos localizados nas ZIP, o que não foi necessário, em 2014, aplicar na DRAPC, pelo facto de o único campo VMPEC situado na ZIP ter sido excluído da certificação já em 2013.

## 1.2. VMG

Em 2014, por imposição sobretudo legal, no tocante ao fitoplasma da Flavescência Dourada, foi inspecionada uma vinha mãe de garfos *standard* (VMGS), situada no concelho de Anadia, com seis parcelas distribuídas pelas freguesias de Arcos e de S. Lourenço do Bairro, freguesias estas reportadas como freguesias de presença de *Scaphoideus titanus* Ball. No tocante ao respeito pela Portaria 165 de 26 de Abril, a qual obriga, para todos os campos de pés mães de garfos das freguesias onde o inseto vetor da Flavescência Dourada está presente, e em todos os campos de pés mãe de garfos localizados na ZIP, à monitorização do cicadelideo *Scaphoideus titanus* Ball. com recurso a armadilhas adesivas amarelas, bem como à realização anual e registo dos tratamentos inseticidas, é de mencionar que aquela VMG da DRAPC cumpriu com o legalmente exigido.

Com as castas Fernão Pires, Castelão, Camarate, Jaen, Baga e Syrah, num total de 4280 plantas de categoria *standard*, as parcelas ocupam uma área de 11.747 m<sup>2</sup> conforme expresso na Figura 10. Da inspeção realizada resultou, com exceção da parcela de Fernão Pires detentora de mais de 10% das plantas com sintomatologia de vírus do enrolamento, a aprovação de todas as restantes unidades vitícolas, não obstante o assinalar físico de plantas que evidenciavam sintomas de fungos do lenho.

Distribuída pelos concelhos de Nelas e de Mangualde foi inspecionada uma VMG *standard* com 15 parcelas repartidas conforme Figura 11. Por seu turno, no concelho de Satão foi inspecionada a VMG representada na Figura 12, constituída por três parcelas.

Figura 10. Características da VMGS de Anadia: freguesias de Arcos e S. Lourenço do Bairro. Controlo oficial, 2014.

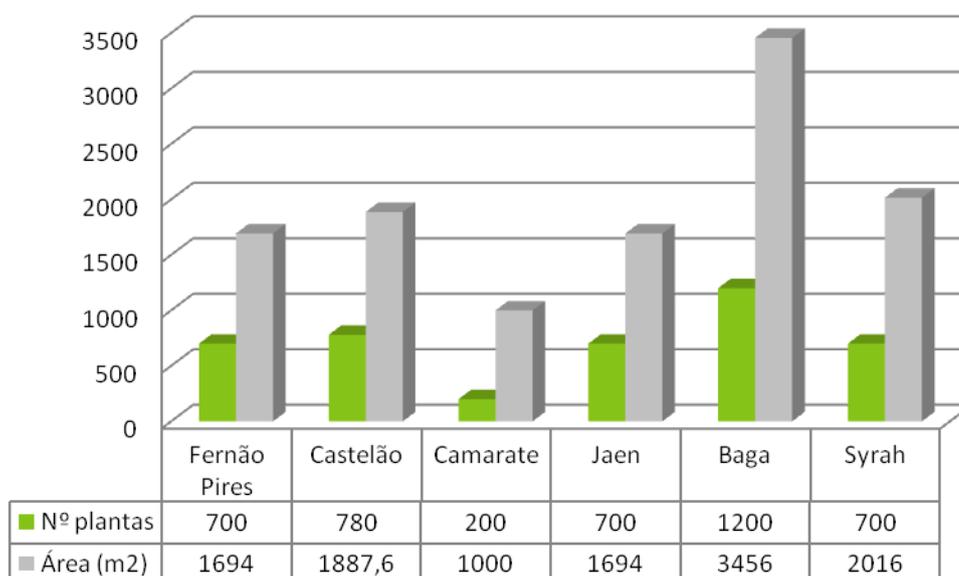


Figura 11. Características da VMGS do Dão (nº pés; área (m<sup>2</sup>)/cv): Nelas e Mangualde. Controlo oficial, 2014.

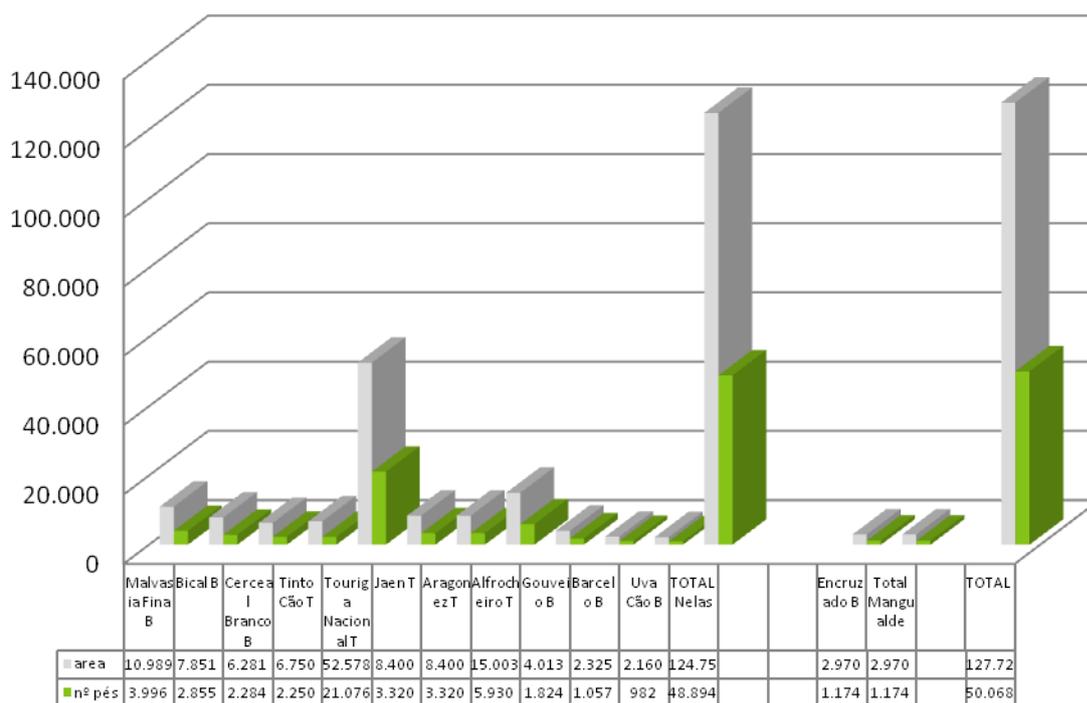
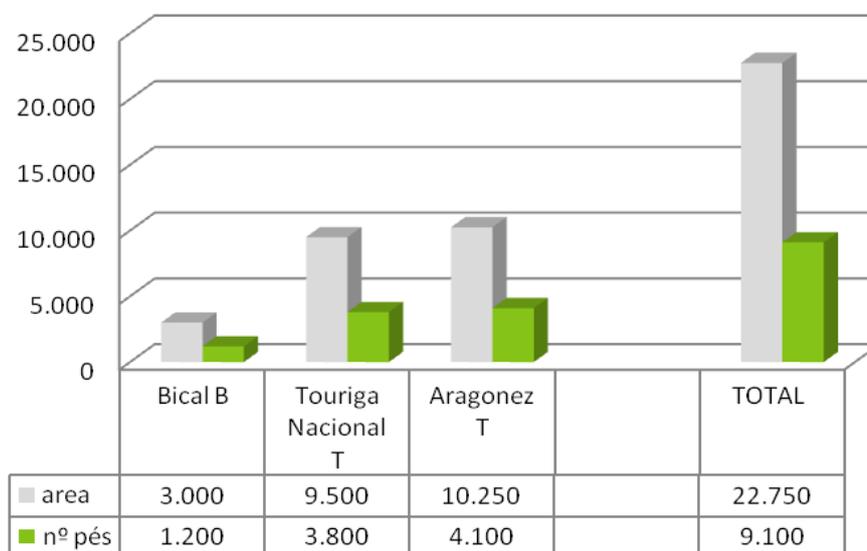
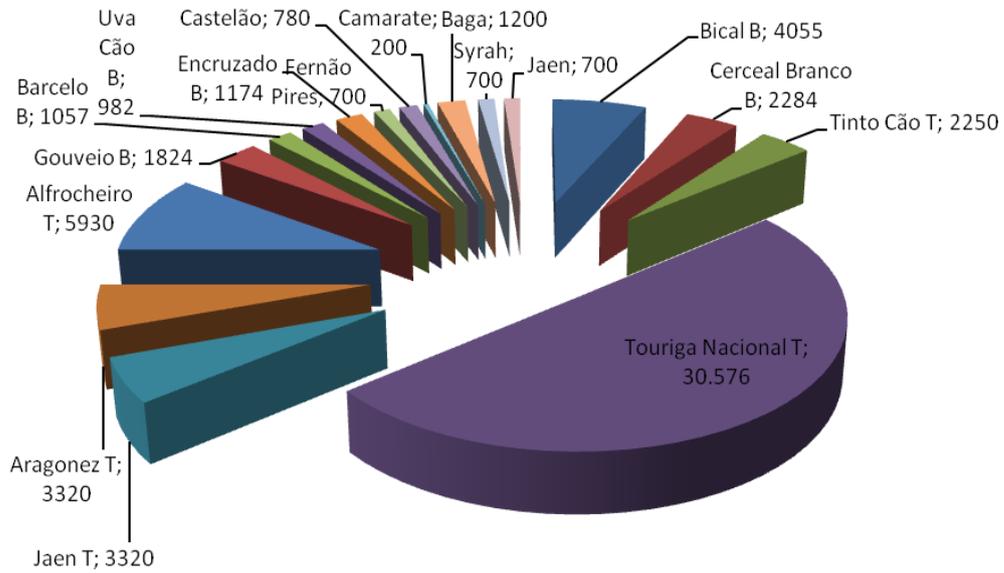


Figura 12. Características da VMGS do Dão (nº pés; área (m<sup>2</sup>)/cv): Satão. Controlo oficial, 2014.



Resumindo, a DRAPC inspecionou 4 VMG *standard* das 7 que possui, distribuídas pelos distritos de Aveiro (2) e Viseu (2), num total de 17 variedades para vinho, e das quais a supremacia é da Touriga Nacional (Figura 13).

Figura 13. As dezassete variedades de vinho das VMG *standard* da DRAPC. Controlo oficial, 2014.



## 2. VIVEIROS

### 2.1. Ar livre

Durante, principalmente, os meses de Agosto e de Setembro foram submetidas a controlo oficial por parte da DRAPC 666 parcelas ao ar livre, distribuídas por 22 operadores económicos e repartidas pelos distritos de Leiria (456 parcelas/16 OE's), Coimbra (106 parcelas/1 OE) e Viseu (104 parcelas/5 OE's), abrangendo um total de 6.694.900,00 plantas inspeccionadas: 3.956.400,00 enxertos prontos (585 parcelas) e 2.738.500,00 porta-enxertos (81 parcelas) (Figuras 14 e 15).

Figura 14. Parcelas de enxertos prontos (EP) e de porta-enxertos (PE) inspeccionadas (%). Controlo oficial, 2014.

22 OE's: 666 parcelas inspeccionadas

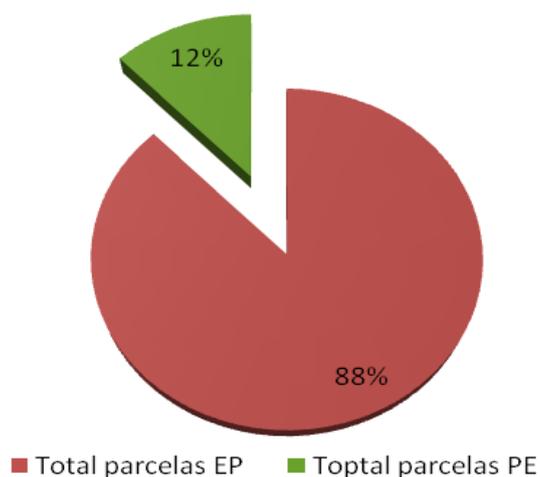
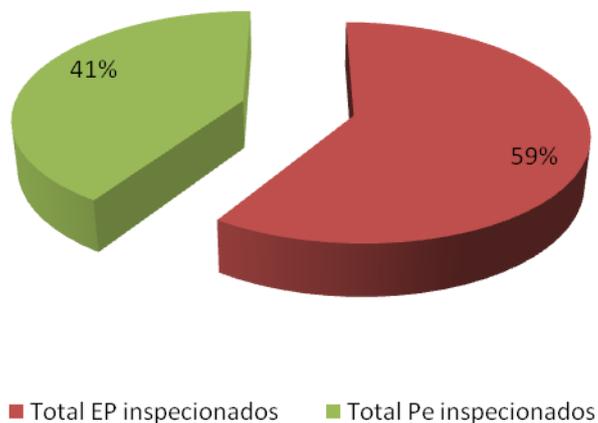


Figura 15. Enxertos prontos (EP) e porta-enxertos (PE) inspeccionados (% plantas). Controlo oficial, 2014.

22 OE's: 6.694.900 plantas inspeccionadas



Os 3.956.400 enxertos prontos enxertos inspecionados, compreenderam 18 variedades de mesa e 42 cultivares de vinho, num total de 60 variedades distintas (Gráfico 1), com destaque notório, entre as tintas para vinho, da variedade Aragonez seguida das Tourigas Franca e Nacional, tal como registado nas campanhas anteriores. No total das plantas colocadas em viveiro ao ar livre, as variedades de vinho, tintas, representaram mais de 50% da totalidade de plantas, ao deterem 52%. Seguiram-se as variedades brancas, de vinho, com 38% e, por fim, as cultivares de mesa, com 10% (Figura 16).

Gráfico 1. As castas utilizadas nas parcelas ao ar livre. Controlo oficial, 2014.

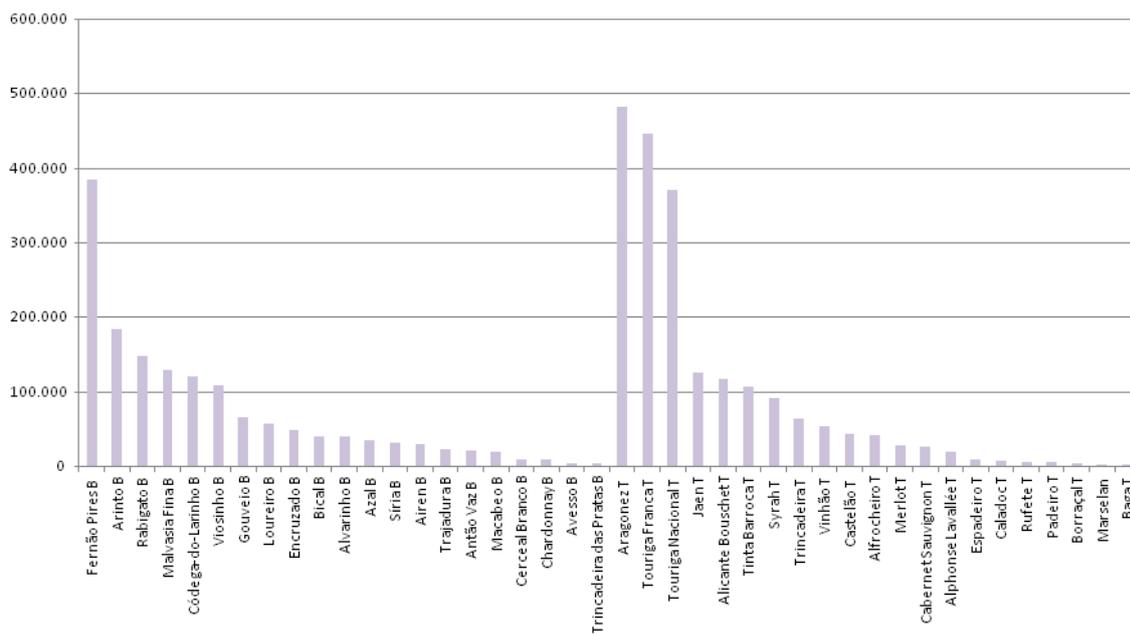
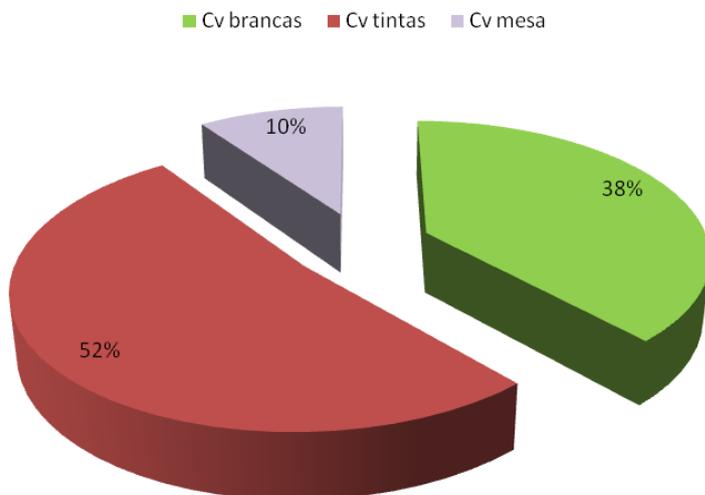
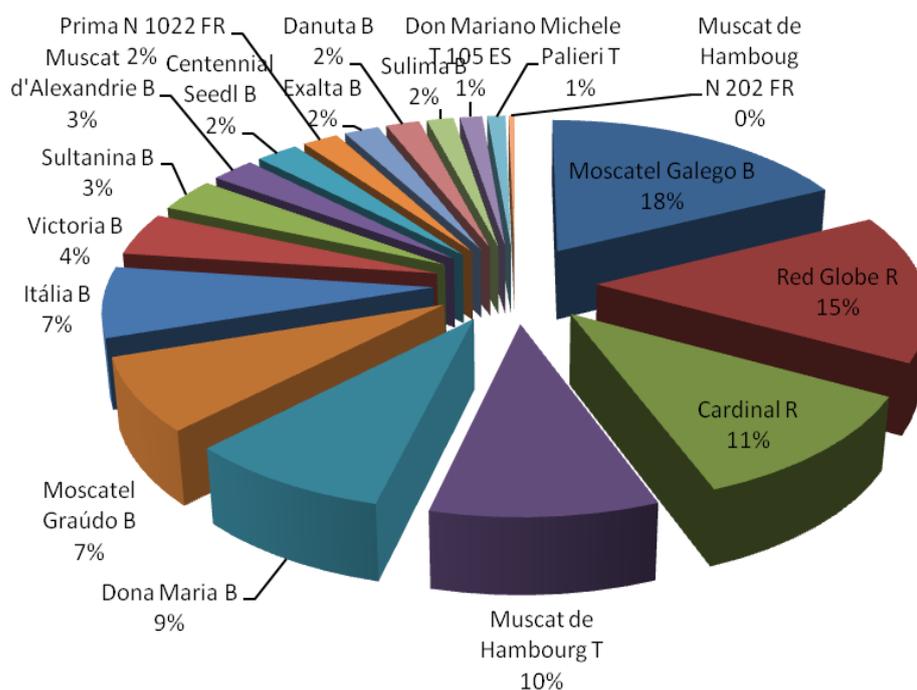


Figura 16. Os diferentes tipos de variedades colocadas em viveiro ao ar livre (%). Controlo oficial, 2014.



Entre as cultivares de mesa, colocadas em viveiro, destacam-se o Moscatel Galego (18%), a Red Globe (15%), a Cardinal (11%), o Moscatel de Hamburgo com 10% de expressão, a D. Maria (9%), a Itália e o Moscatel Graúdo, estas últimas representando cada uma 7% do total (Figura 17), verificando-se a descida da Red Globe comparativamente às campanhas de 2013 e de 2012, lugar ocupado em 2014 pelo Moscatel Galego.

Figura 17. Variedades de uva de mesa colocadas em viveiro (%). Controlo oficial, 2014.



Já entre as 21 variedades de vinho sobressaem, entre as tintas, (Figura 18; Gráfico 1) a Aragonez (Tinta Roriz; Tempranillo) com 23%, e as Tourigas Franca e Nacional, respetivamente com 22 e 18% do total. Seguem-se depois as variedades Jaen e Alicante Bouschet, ambas com 6%, seguidas da Tinta Barroca, esta com 5%. Assiste-se assim, em 2014, e comparativamente a campanhas anteriores, a um incremento destas duas variedades nos viveiros da DRAPC e em detrimento de cultivares como a Syrah e a Trincadeira, com uma expressão, respetivamente, de 4 e 3% do total.

A Castelão (João- de- Santarém; Periquita) com 28% de representatividade em 2012, mas com expressão de 3% em 2013, surge, em 2014, com ainda mais reduzida representação, 1%.

Variedades internacionais como Cabernet Sauvignon, Merlot, Marselan, Caladoc e Macabeo tiveram, em viveiro, tal como em 2013, uma fraca representatividade nos viveiros da DRAPC.

Claramente, 2014 foi um ano de Tourigas Franca e Nacional, a par com Aragonez, e tal como se tem verificado no período 2011 - 2014 (Gráfico 2).

Figura 18. As vinte e uma variedades de uvas tintas para vinho colocadas em viveiro (%). Controlo oficial, 2014.

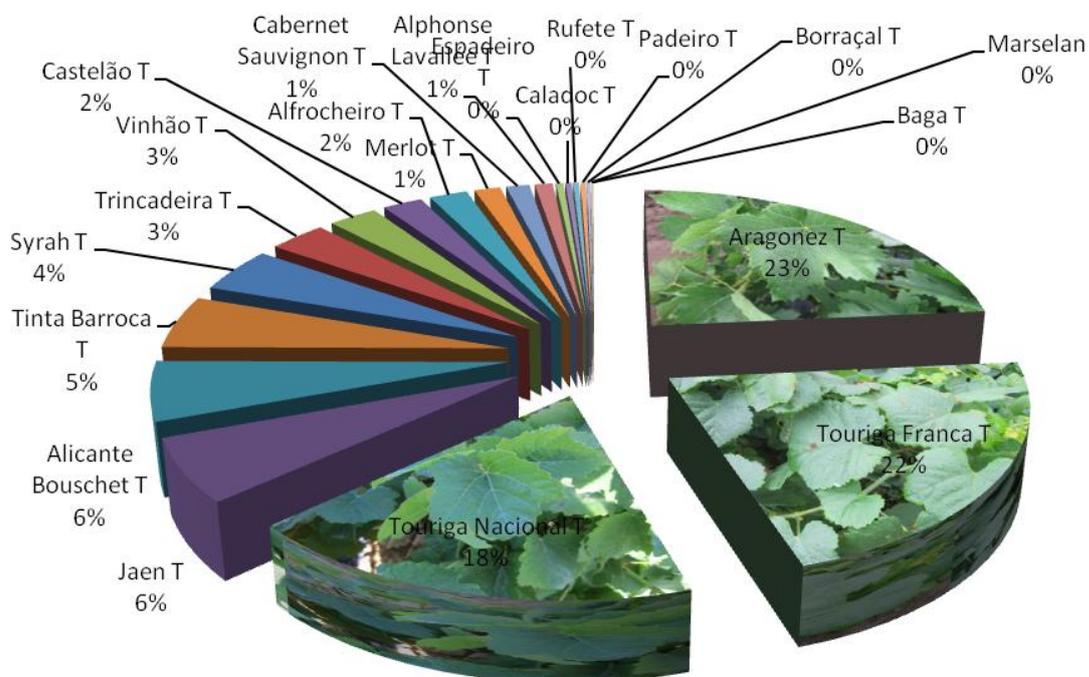
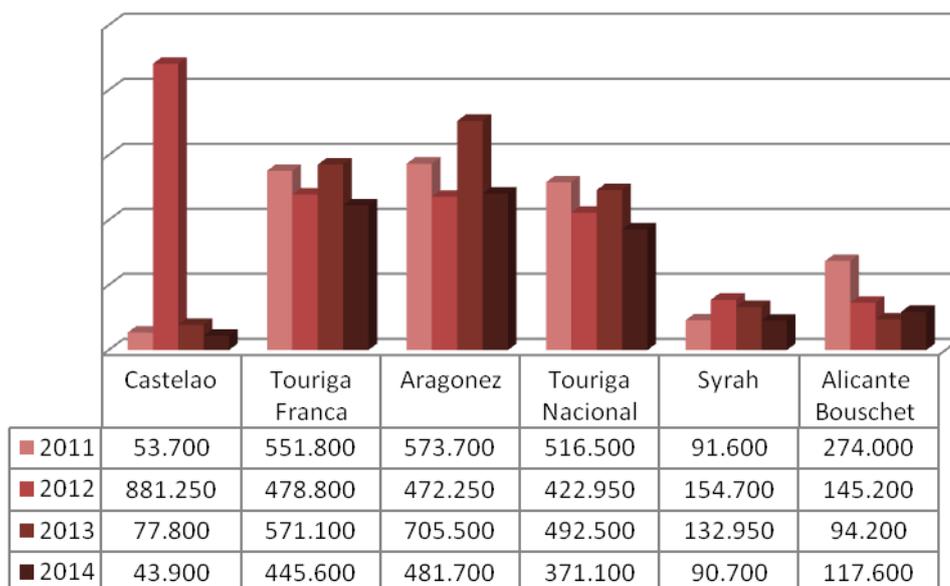


Gráfico 2. Variedades de uvas tintas para vinho colocadas em viveiro (nº plantas). Controlo oficial, 2011-2014.



Entre as castas brancas (Figura 19; Gráfico 3), o destaque foi para a casta Fernão Pires (Maria Gomes) com 25%. Seguiram-se as castas Arinto (Pedernã) com 12%, a Rabigato com 10%, a Malvasia Fina com 9%, a Códega do Lario com 8% e o Viosinho com 7%. Com alguma expressão, entre 4 e 2%, estiveram a Gouveio, Loureiro e o Bical. Apenas em 2011,refira-se, a casta Arinto liderou as variedades brancas em termos de representação de colocação em viveiro (Gráfico 3).

Figura 19. As vinte variedades de uvas brancas para vinho colocadas em viveiro (%). Controlo oficial, 2014.

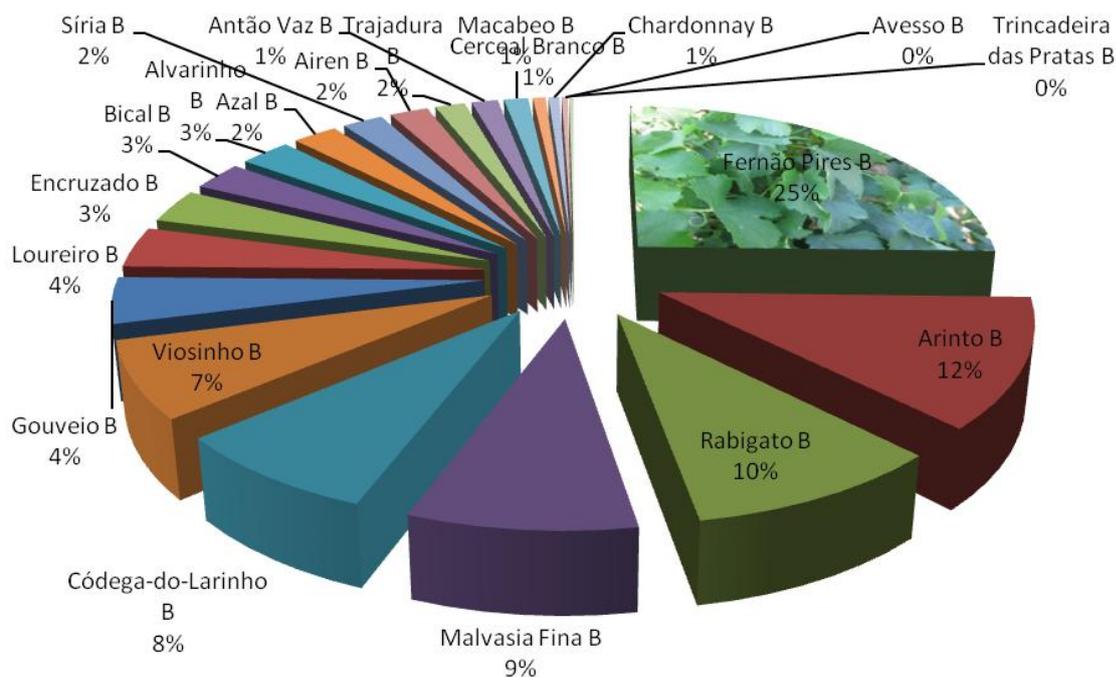
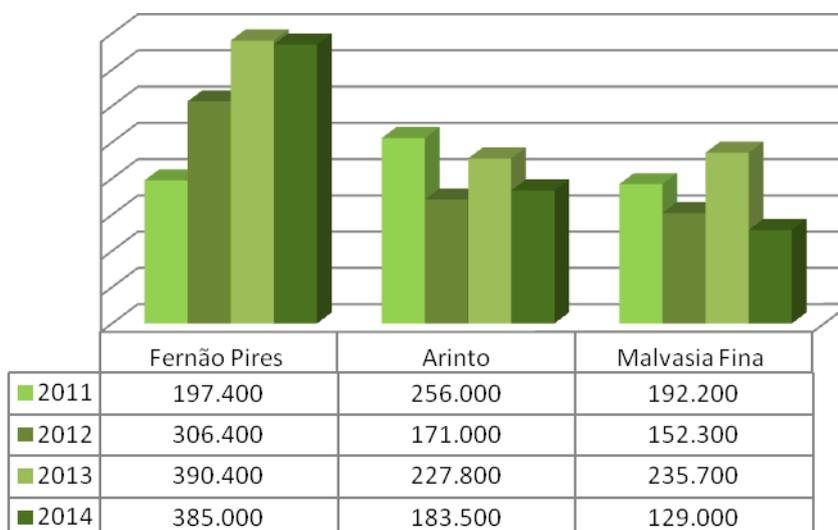


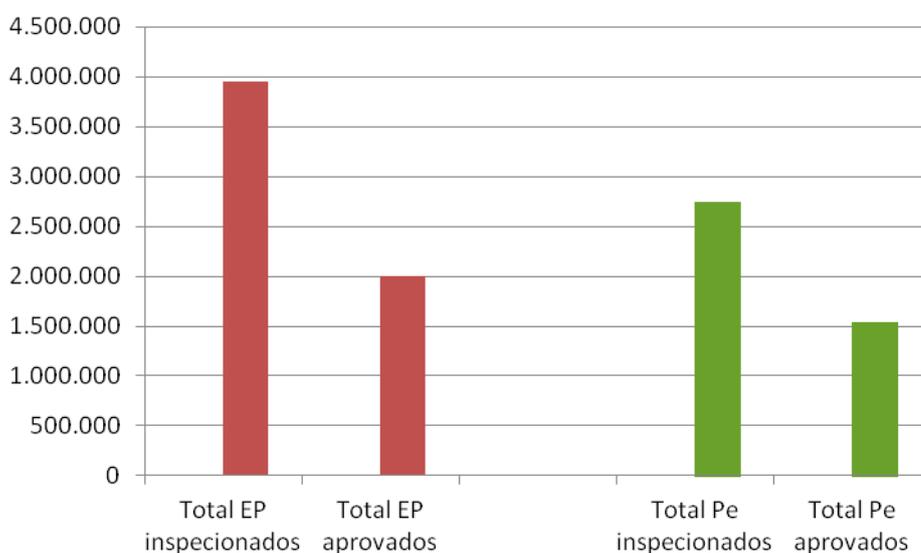
Gráfico 3. Variedades de uvas brancas para vinho colocadas em viveiro (nº plantas). Controlo oficial, 2011-2013.



Os enxertos prontos colocados em viveiro, mencione-se, distribuíram-se fundamentalmente pelos porta-enxertos 1103P, 196-17 CI, R110 e SO4.

Das plantas inspeccionadas, as percentagens médias de pegamento foram da razão de 49% nos enxertos prontos, e de 55% nos porta-enxertos, razões que ditaram os valores de 2.004.806 e de 1.536.650 como os de plantas de enxertos prontos e de porta-enxertos, respetivamente, úteis (Figura 20).

Figura 20. Plantas inspeccionadas/Plantas úteis. EP-enxertos prontos; PE- Porta-enxertos. Controlo oficial, 2014.



A presença de míldio e, sobretudo, oídio, em algumas parcelas, foi evidente em 2014. A cigarrinha verde foi uma presença nos viveiros, e particularmente notória em castas como a Aragonez e a Touriga Franca, facto já habitual.

Todos os viveiros da DRAPC, foram, em respeito para com o Plano de Ação Nacional de controlo da Flavescência Dourada (PAN-FD) e a Portaria 165 de 26 de Abril de 2013, monitorizados para o inseto vetor da doença, sem qualquer captura registada. De facto, a Portaria 165 obriga à monitorização do *Scaphoideus titanus* Ball. em todos os viveiros do território nacional, com recurso a armadilhas adesivas amarelas, o que foi cumprido na DRAPC. Mais obriga, saliente-se, à realização e registo de tratamentos inseticidas contra o vetor em todos os viveiros das freguesias onde o inseto está presente, e em todos os viveiros localizados nas ZIP. Isto é aplicável, também, a todos os viveiros do território nacional com material vitícola proveniente das freguesias onde o *Scaphoideus titanus* Ball está presente, caso esse material não tenha sido sujeito a tratamento por água quente. Neste contexto, é de destacar que todos os OE's da DRAPC cumpriram.

Todos os viveiros foram inspecionados sanitariamente para a Flavescência Dourada, tendo uma planta suspeita de Códex de Larinho desencadeado a realização de teste laboratorial específico, o qual viria a revelar-se positivo. Uma vez que entre os objetivos principais do PAN-FD está o assegurar a sanidade dos materiais de multiplicação de videiras nacionais e garantir a confiança e a sustentabilidade do setor viveirista nacional, a confirmação laboratorial da presença de Flavescência Dourada em planta de viveiro de enxertos prontos da Região Centro, determinou de imediato um conjunto de ações, entre elas, a amostragem de todos os restantes lotes com material da mesma origem, bem como a sujeição a tratamento por água quente de todo o lote contaminado, sob pena de o mesmo ser destruído pelo fogo. Lamentavelmente, este acontecimento constituiu o primeiro registo de Flavescência Dourada, em viveiro, em Portugal.

Ainda digno de relevo, é de mencionar que, das plantas inspecionadas, algumas não foram validadas pelos inspetores da DRAPC como plantas comercializáveis em virtude do incumprimento de requisitos técnicos, com destaque para misturas varietais impossíveis de depurar.

Da análise do período 2011-2014, expressa nas Figura 21 e 22 constata-se que 2014 foi o ano de menor volume de enxertos prontos inspecionados, o que ter-se-á ficado a dever à não renovação de várias parcelas a nível nacional, quer de VMPEC, quer de VMG. O volume de porta-enxertos colocados em viveiro mostra um ligeiro aumento relativo a 2013, talvez justificável pela entrada em produção de algumas VMPEC e pela necessidade de compensar o menor número de enxertos prontos disponíveis para colocação no terreno.

Figura 21. Distribuição do total de enxertos prontos inspecionados pela DRAPC. Período, 2011-2014.

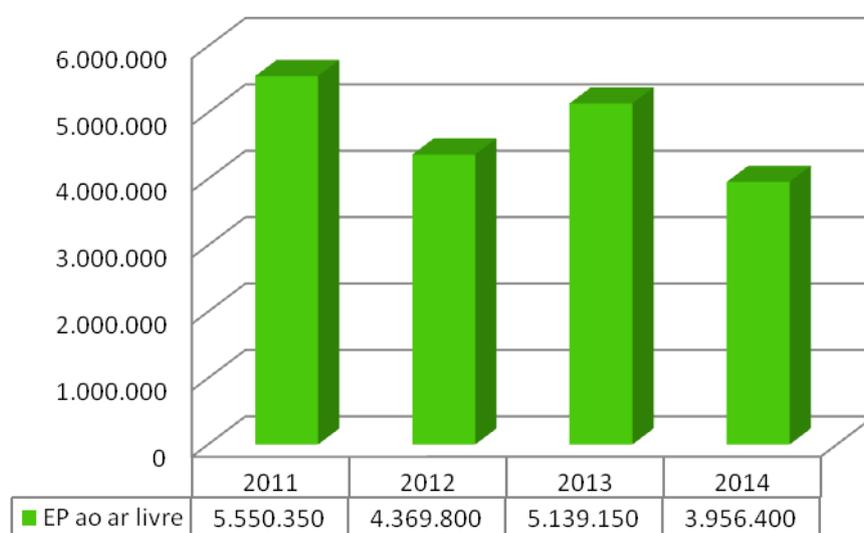
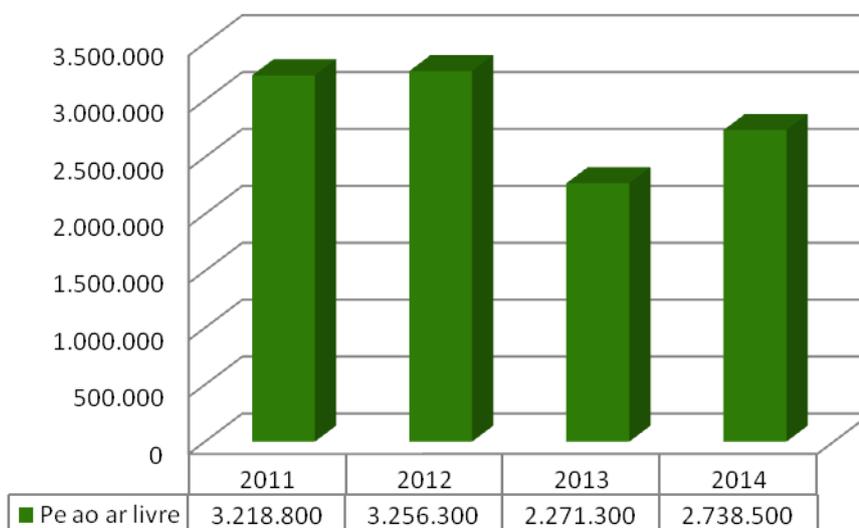


Figura 22. Distribuição do total porta-enxertos inspecionados pela DRAPC. Período, 2011-2014.



Resumindo, em 2013, a DRAPC inspecionou 6.694.900 plantas colocadas em viveiro cabendo a maior “fatia” aos enxertos prontos (Figura 20). Todas as inspeções de viveiros foram introduzidas no Certinet.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de em 2014 o Certinet ter entrado em funcionamento em simultaneidade com os prazos legais limites de inscrição de viveiros, e de apenas ter permitido o carregamento das inspeções em Novembro, consideramos vantajosa tal aplicação informática ao serviço do rigor pretendido na certificação dos materiais vitícolas. Ainda, de referir, que apesar de se continuarem a verificar desconformidades em campo, notou-se um maior esforço de cumprimento no tocante a requisitos, quer documentais, quer varietais, quer culturais. Demais, e no tocante à obrigatoriedade legal de monitorização do *Scaphoideus titanus* Ball., vetor da temida doença da Flavescência Dourada, não houve exceções no cumprimento ao nível da área geográfica abrangida pela DRAPC. Igualmente, a realização de tratamentos obrigatórios contra o *Scaphoideus titanus* Ball., foi executada em todas as situações exigidas pela Portaria 165 de 26 de Abril, mostrando a importância de atuação da DRAPC a nível de tal diploma, ao emitir ofícios circulares (Anexos) a todos os seus 33 OE'S .



Exmo. Senhor

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Assunto: **MATERIAIS VITÍCOLAS – CUIDADOS A TER COM A FLAVESCÊNCIA DOURADA E O SEU VETOR, O SCAPHOIDEUS TITANUS BALL.**

**NUMA ALTURA EM QUE OCORRE A AQUISIÇÃO E/ OU MANUSEIO DE MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DE PLANTAS**, e com base na Portaria 165/2013 de 25 de Abril - a qual estabelece medidas de proteção fitossanitária, destinadas à erradicação do fitoplasma responsável pela doença da Flavescência Dourada, e à contenção da dispersão do inseto vetor, o *Scaphoideus titanus* Ball.-, **LEMBRAMOS:**

**1. PARA CAMPOS DE PÉS MÃE DE PORTA-ENXERTOS:**

**1.1. TODO O MATERIAL PROVENIENTE DE CAMPOS DE PÉS MÃE DE PORTA-ENXERTOS LOCALIZADOS NAS ZIP** deve ser submetido a tratamento por **água quente, antes da sua utilização ou comercialização.**

**1.2. É OBRIGATÓRIA a monitorização** do inseto vetor em **todos os campos de pés mãe de porta-enxertos do território nacional,** com recurso a armadilhas adesivas amarelas.

**1.3. É OBRIGATÓRIO** realizar anualmente e registar **tratamentos inseticidas** contra o *Scaphoideus titanus* Ball, em **todos os campos de pés mães de porta-enxertos das freguesias onde o inseto está presente,** e **em todos os campos de pés mães de porta-enxertos localizados nas ZIP.**

**2. PARA CAMPOS DE PÉS MÃE DE GARFOS:**

**2.1. É OBRIGATÓRIA a monitorização** do inseto vetor em **todos os campos de pés mãe de garfos do território nacional,** com recurso a armadilhas adesivas amarelas.

**2.2. NO CASO DA CONFIRMAÇÃO DE PLANTAS COM FLAVESCÊNCIA DOURADA num campo de pés mãe de garfos,** esse campo fica sujeita às medidas estabelecidas no artigo 4º e a emissão de passaportes fitossanitários para a circulação de lotes provenientes dessa parcela, fica suspensa.



**2.3. Os enxertos prontos obtidos com materiais provenientes da parcela a que se refere o número anterior devem ser destruídos ou serem submetidos a tratamento por água quente.**

**2.4. É obrigatório realizar anualmente e registar tratamentos inseticidas contra o *Scaphoideus titanus* Ball, em todos os campos de pés mães de garfos das freguesias onde o inseto está presente, e em todos os campos de pés mãe de garfos localizados na ZIP.**

### **3. PARA VIVEIROS:**

**3.1. Num viveiro, se forem confirmadas plantas com flavescência dourada, essas plantas devem ser destruídas, bem como as que manifestem sintomas semelhantes. **Todas as outras plantas pertencentes ao mesmo lote devem, igualmente, ser destruídas ou serem sujeitas a tratamento por água quente.****

**3.2. É obrigatório monitorizar o *Scaphoideus titanus* Ball em todos os viveiros do território nacional, com recurso a armadilhas adesivas amarelas.**

**3.3. É obrigatório realizar e registar tratamentos inseticidas contra o vetor em todos os viveiros das freguesias onde o inseto está presente, e em todos os viveiros localizados nas ZIP. Isto é aplicável, também, a todos os viveiros do território nacional com material vitícola proveniente das freguesias onde o *Scaphoideus titanus* Ball está presente, caso esse material não tenha sido sujeito a tratamento por água quente.**

**NOTA:** Segue, em anexo, a Lista de freguesias das ZIP, extraída do Despacho 10176/2013 de 2 de Agosto.

A Diretora Regional

(Adelina M. Machado Martins)

Na resposta indicar sempre a nossa referência

AA

A fim de estabelecer medidas de proteção fitossanitária, adicionais e de emergência, destinadas à erradicação no território nacional deste fitoplasma e à contenção da dispersão do inseto vetor foi publicada a Portaria n.º 165/2013, de 26 de abril, a qual, no seu artigo 2.º, estabelece que deve ser publicada a lista de freguesias que constituem as zonas de intervenção prioritária (ZIP), que são áreas do território nacional constituída pelas freguesias onde são detetadas cepas contaminadas com o fitoplasma de quarentena *Grapevine flavescence dorée* MLO, e pelas respetivas freguesias limítrofes e não limítrofes. As cepas contaminadas detetadas nestas freguesias estão sujeitas a medidas de proteção fitossanitária específicas, nomeadamente no que se refere às medidas

de contenção do inseto vetor da doença e de acordo com o previsto na citada portaria.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 165/2013, de 26 de abril, determino o seguinte:

1 — É aprovada a lista de freguesias que constituem as zonas de intervenção prioritária (ZIP) nos termos do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de junho de 2013.

11 de junho de 2013. — A Diretora-Geral, *Maria Teresa da Costa Mendes Victor Villa de Brito*.

## ANEXO

## Lista de freguesias das ZIP da Região Norte

ZIP/Distrito	Concelhos abrangidos	Freguesias positivas para flavescência dourada incluídas	Freguesias limítrofes incluídas
ZIP 1 (Viana do Castelo).	Arcos de Valdevez	Arcos de Valdevez (São Paio), Cendufe, Jolda (Madalena), Jolda (São Paio), Oliveira, Paçô, Padeiro (Salvador), São Jorge, Souto e Távora (São Vicente).	Arcos de Valdevez (Salvador), Guilhadeses, Padreiro (Santa Cristina), Rio Cabrão, Santar, Tabaçó e Távora (Santa Maria).
	Ponte de Lima . . . .	Arcos, Arcozelo, Bertandos, Calheiros, Fontão, Gandra, Serdedelo, Refoios do Lima e Sá.	Brandara, Correlhã, Estorãos, Gandra, Gemieira, Gondufe, Moreira do Lima, Ponte de Lima, Ribeira, Santa Comba e Santa Cruz do Lima.
ZIP 2 (Braga) . . . . .	Ponte da Barca . . . .	Crasto, Lavradas, Nogueira, Oleiros e Vila Nova de Muia.	Bravães, Cuide de Vila Verde, Touvedo (São Lourenço), Paço Vedro de Magalhães, Ponte da Barca e Vade (São Tomé). Ribeira e Choreense.
	Terras de Bouro . . . .	Balança . . . . .	Barbudo, Cabanelas, Cervães, Geme, Gondiaes, Loureira, Pico de Regalados, Ponte, Prado (São Miguel), Oriz (Santa Marinha), Oriz (São Miguel), Travassós, Sabariz, Sande, Valbom (São Martinho), Valbom (São Pedro), Vilarinho e Vila Verde.
	Vila Verde . . . . .	Coucheiro, Esqueiros, Geme, Lanhas, Pico, Soutelo e Vila de Prado.	Paranhos, Paredes Secas, Sequeiros e Seramil.
	Amares . . . . .	Amares, Barreiros, Besteiros, Bico, Bouro (Santa Maria), Bouro (Santa Marta), Caires, Caldelas, Carrzedo, Domelas, Ferreiros, Figueiredo, Fiscal, Goães, Lago, Portela, Prozelo, Rendufe, Torre e Vilela.	Águas Santas, Calvos, Covelas, Ferreiros, Friande, Galegos, Moure, Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo), Taíde e Verim.
	Póvoa de Lanhoso	Fonte Arcada, Lanhoso e Oliveira . . . .	Fafe, Fornelos, Golães, Moreira do Rei, Revelhe, Ribeiros, São Gens, Vila Cova e Vinhós.
	Fafe . . . . .	Agrela, Estorãos, Freitas, Medelo, Passos, Serafão e Vinhós.	Balazar, Barco, Caldelas, Castelões, Donim, Gonça, Gondomar, Rendufe e Sande (São Clemente).
	Guimarães . . . . .	Briteiros (Salvador), Briteiros (Santa Leocádia), Briteiros (Santo Estêvão), Longos, Sande (São Lourenço), Sande (São Martinho), São Torcato, Souto (Santa Maria) e Souto (São Salvador).	Aveleda, Arcos, Barreiros, Cabreiros, Celeirós, Cunha, Escudeiros, Esporões, Fradelos, Fraião, Gondizalves, Gualtar, Lamas, Merelim (São Paio), Merelim (São Pedro), Padim da Graça, Panoias, Parada de Tibães, Passos (São Julião), Penso (São Vicente), Penso (Santo Estêvão), Priscos, Rui-lhe, Santa Lucrécia de Algeriz, Sequeira e Vilaça.
	Braga . . . . .	Adaúfe, Crespos, Figueiredo, Mire de Tibães, Morreira, Navarra, Nogueira, Palmeira, Pousada, Semelhe e Tadim.	Airó, Areias, Barcelos, Cabreiros, Carvalho, Carvalhos, Encourados, Fornelos, Gamil, Galegos (Santa Maria), Lama, Míddes, Martim, Moure, Perelhal, Pousa, Rio Covo (Santa Eugénia), Várzea, Vila Cova, Vila Frescainha (São Martinho) e Vila Frescainha (São Pedro).
	Barcelos . . . . .	Adães, Alvelos, Areias de Vilar, Barcelinhos, Creixomil, Galegos (São Martinho), Manhente, Mariz, Rio Covo (Santa Eulália), Silva, Silveiros e Ucha.	Vila Chã e Palmeira de Faro. Moreira de Cónegos. Campo (São Martinho) e São Salvador do Campo.
	Esposende . . . . .	Curvos . . . . .	Figueiró (Santa Cristina). Torno.
ZIP 3 (Braga e Porto)	Guimarães . . . . .	Lordelo . . . . .	Arroios, Parada de Cunhos, Vila Real (São Dinis) e Vila Real (São Pedro). Vale de Figueira. São Martinho de Sardoura.
ZIP 4 (Braga e Vila Real).	Santo Tirso . . . . .	Cabeceiras de Basto	
ZIP 5 (Porto) . . . . .	Mondim de Basto	Atei.	
ZIP 6 (Vila Real)	Amarante . . . . .	Travanca . . . . .	
ZIP 7 (Viseu) . . . . .	Lousada . . . . .	Folhadela . . . . .	
ZIP 8 (Aveiro) . . . . .	Vila Real . . . . .	São João da Pesqueira . . . . .	
	São João da Pesqueira	Sobrado . . . . .	

## Lista de freguesias das ZIP da Região Centro

ZIP/Distrito	Concelhos abrangidos	Freguesias positivas para flavescência dourada incluídas	Freguesias limítrofes incluídas
ZIP 8 (Aveiro) . . . . .	Mealhada . . . . .	Mealhada, Vacariça e Ventosa do Bairro	Antes, Casal Comba e Pampilhosa. Aguim. Sepins.
	Anadia . . . . .		
	Cantanhede . . . . .		

OFICIO CIRCULAR

Exmo. Senhor

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Assunto: **MATERIAIS VITÍCOLAS – Lei 26/2013 de 11 de Abril, monitorização/ tratamento contra o inseto vetor da Flavescência Dourada e entrega de vinhetas**

Numa altura em que ocorre a colocação de materiais em viveiro ao ar livre/crescimento ativo da videira, **lembramos que a Lei 26/2013 de 11 de Abril obriga a que, a partir de 1 de Janeiro de 2014, no combate aos inimigos das culturas, sejam aplicados, por todos os utilizadores profissionais, os princípios da proteção integrada. Assim, deverá V. Ex<sup>a</sup> realizar, ao nível de cada vinha/viveiro, a estimativa do risco e em função da intensidade de ataque do inimigo implementar a melhor estratégia para o seu combate. A estratégia adotada, e respetivos dados (por exemplo em caso de estratégia química, o produto fitofarmacêutico usado e a dose/ha), deverá ser registada em caderno de campo.**

Ainda, face à mesma lei, se aplica produtos fitofarmacêuticos não se pode esquecer que, **a partir de 26 de novembro de 2015,** tem que dispor de habilitação e solicitar o **cartão de aplicador de produtos fitofarmacêuticos** a esta DRAP.

Aproveitamos para lembrar que, no cumprimento do Plano Nacional de controlo Da Flavescência em Portugal, **todos os viveiristas devem monitorizar o inseto vetor, Scaphoideus titanus Ball (ST), a partir de 23 de Junho nos seus viveiros e vinhas mãe,** independentemente da localização. Igualmente, **todos os viveiristas que tenham material vegetativo com proveniência de zonas com o vetor,** ficam obrigados a realizar tratamentos ao ST e a efetuar o seu registo.

Na resposta indicar sempre a nossa referência



**Em caso de dúvidas contate a Delegação da DRAP Centro próxima de si.**

**Segue, em anexo, a vinheta inerente ao ano de 2014.**